



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 111/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, Resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **Ladir de Fátima da Luz Ruy**, ocupante do cargo de Faxineira, matrícula 3213-1, RG nº 3.872.720-6 SESP-PR, lotada na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, **LICENÇA ESPECIAL**, de **02 (dois) meses**, compreendida entre o período de 05 de dezembro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de dezembro de 2018.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal